

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 5/2026

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários, I.P.

Ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 9º dos Estatutos do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários, I.P. (CEJJ, I.P.), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 29/2025, de 19 de agosto, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros do Conselho Diretivo do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários, I.P., nos cargos que se indicam:

- a) Simão António Alves Santos, Presidente;
- b) Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, Vogal Executiva;
- c) Vera Patrícia de Andrade Ferreira Querido, Vogal Não Executiva.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.